

Despacho n.º 10280/2008, de 11 de Março

(DR, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008)

Comparticipação - medicamentos opióides, dor crónica não oncológica

Os analgésicos estupefacientes, nomeadamente os medicamentos opióides, são participáveis pelo escalão C (37 %) de participação no regime geral em ambulatório.

Tratando-se de medicamentos indispensáveis ao tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte importa, por motivos de saúde pública, reduzir a prevalência da mesma, facilitar o acesso dos doentes a esta terapêutica, promovendo a equidade e universalidade do tratamento da dor, e contribuir para uma melhoria significativa da qualidade de vida dos doentes.

A prescrição e utilização destes fármacos deverá ser feita em consonância com as "Recomendações para a utilização dos medicamentos opióides fortes na dor crónica não oncológica", aprovadas pela Direcção-Geral da Saúde.

Assim, considera-se existir interesse público na atribuição da participação pelo escalão A (95 %) dos medicamentos opióides, quando prescritos para tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte.

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a sua redacção actual, determina-se o seguinte:

1 - Os medicamentos destinados ao tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte são participados pelo escalão A (95 %) nos termos consagrados neste diploma.

2 - Os medicamentos que beneficiam do regime especial de participação previsto no n.º 1 são os constantes do anexo deste despacho, que dele faz parte integrante, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 - O doente deverá estar referenciado numa Unidade de Dor ou, na sua ausência, numa Unidade de Cuidados Paliativos pertencente à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, devendo ser reavaliado com uma periodicidade não superior a 1 ano.

4 - O médico prescriptor deverá certificar-se do preenchimento do requisito previsto no n.º 3 e fazer menção expressa do presente despacho, na receita.

5 - No âmbito do processo de monitorização da prescrição e consumo de medicamentos opióides fortes no tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte, as Unidades de Dor e as Unidades de Cuidados Paliativos pertencentes à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados deverão enviar anualmente, ao INFARMED, o número de doentes referenciados, discriminando o número de 1.ª e 2.ª consultas.

6 - Os termos deste Despacho poderão ser anualmente revistos, se tal se justificar, devendo o INFARMED promover a sua revisão, ouvida a Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Luta Contra a Dor da Direcção-Geral da Saúde.

7 - A inclusão de outros medicamentos no presente regime especial de participação depende de requerimentos dos seus titulares de autorização de introdução no mercado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a sua redacção actual, devendo em caso de deferimento, ser alterado o anexo do presente despacho.

11 de Março de 2008. - O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do presente despacho)

São comparticipados pelo escalão A (95 %) os seguintes medicamentos, quando prescritos para o tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte, devendo o médico prescriptor fazer na receita menção expressa ao presente despacho:

Buprenorfina:

Buprex, 20 comprimidos sublinguais a 0,2 mg;

Transtec 35 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 35 µg/h;

Transtec 35 µg/h, 10 sistemas transdérmicos a 35 µg/h;

Transtec 52,5 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h;

Transtec 52,5 µg/h, 10 sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h;

Transtec 70 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 70 µg/h;

Transtec 70 µg/h, 10 sistemas transdérmicos a 70 µg/h;

Fentanilo:

Actiq, 15 pastilhas a 0,2 mg;

Actiq, 15 pastilhas a 0,4 mg;

Actiq, 15 pastilhas a 0,6 mg;

Actiq, 15 pastilhas a 0,8 mg;

Actiq, 15 pastilhas a 1,2 mg;

Actiq, 15 pastilhas a 1,6 mg;

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 12 µg/h;

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;

Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;

Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;

Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Ardicat, 5 sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;

Fentanilo Ardicat, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;

Fentanilo Ardicat, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;

Fentanilo Ardicat, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;

Fentanilo Ardicat, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;

Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;

Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;

Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;

Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Wynn, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;

Fentanilo Wynn, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;

Fentanilo Wynn, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;

Fentanilo Wynn, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Hidromorfona:

Jurnista, 20 comprimidos de libertação prolongada doseados a 8 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 8 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 16 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 32 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 64 mg;

Morfina:

Mst 1, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg;
Mst 3, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg;
Mst 6, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg;
Mst 10, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg;

Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 10 mg;
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 20 mg;

Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg.

Alterado pelo Despacho n.º 22187/2008, de 19 de Agosto, 30993/2008, de 21 de Novembro, 3286/2009, de 19 de Janeiro e 6230/2009, 17 de Fevereiro, 12220/2009, de 14 de Maio, 5726/2010, de 18 de Março e 12458/2010, de 22 de Julho. O texto original era o seguinte:

Buprenorfina

Buprex, 20 comprimidos sublinguais a 0.2 mg

Transtec 35 µg /h, 5 sistemas transdérmicos a 35 µg/h
Transtec 52,5 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h
Transtec 70 µg/h 5 sistemas transdérmicos a 70 µg/h

Di-hidrocodeína

Didor Continus, comprimidos de libertação prolongada a 60 mg

Fentanilo

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h

Fentanilo Sandoz 25 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h
Fentanilo Sandoz 50 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h
Fentanilo Sandoz 75 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h
Fentanilo Sandoz 100 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h

Morfina

Mst 1, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg
Mst 3, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg
Mst 6, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg
Mst 10, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg

Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 10 mg
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 20 mg

Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg

Redacção dada pelo Despacho n.º 22186/2008, de 19 de Agosto.

Buprenorfina:

Buprex, 20 comprimidos sublinguais a 0,2 mg;

Transtec 35 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 35 µg/h;
Transtec 52,5 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h;
Transtec 70 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 70 µg/h.

Fentanilo:

Actiq, cinco pastilhas a 0,2 mg;
Actiq, cinco pastilhas a 0,4 mg;
Actiq, cinco pastilhas a 0,6 mg;
Actiq, cinco pastilhas a 0,8 mg;
Actiq, cinco pastilhas a 1,2 mg;
Actiq, cinco pastilhas a 1,6 mg;

Durogesic, cinco sistemas transdérmicos a 12 µg/h;
Durogesic, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Durogesic, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Durogesic, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Durogesic, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Generis, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Generis, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Generis, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Generis, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Matrifen, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Matrifen, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Matrifen, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Matrifen, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Sandoz, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Sandoz, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Sandoz, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Sandoz, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h.

Morfina:

Mst 1, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg;
Mst 3, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg;
Mst 6, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg;
Mst 10, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg;

Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 10 mg;
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 20 mg;

Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg;
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg;
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg;
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg

Redacção dada pelo Despacho n.º 30993/2008, de 21 de Novembro.

Buprenorfina

Buprenorfina Goldfarma, 7 comprimidos sublingual a 2 mg
Buprenorfina Goldfarma, 7 comprimidos sublingual a 8 mg

Buprex, 20 comprimidos sublinguais a 0,2 mg

Transtec 35 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 35 µg/h
Transtec 52,5 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h
Transtec 70 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 70 µg/h

Fentanilo

Actiq, 15 pastilhas a 0,2 mg
Actiq, 15 pastilhas a 0,4 mg
Actiq, 15 pastilhas a 0,6 mg

Actiq, 15 pastilhas a 0,8 mg
Actiq, 15 pastilhas a 1,2 mg
Actiq, 15 pastilhas a 1,6 mg

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 12 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h

Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h

Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h
Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h
Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h
Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h

Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h
Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h
Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h
Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h

Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h

Morfina

Mst 1, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg
Mst 3, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg
Mst 6, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg
Mst 10, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg

Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 10 mg
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 20 mg

Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg

Redacção dada pelo Despacho n.º 3286/2009, de 19 de Janeiro.

Buprenorfina:

Buprenorfina Goldfarma, 7 comprimidos sublingual a 2 mg;
Buprenorfina Goldfarma, 7 comprimidos sublingual a 8 mg;

Buprex, 20 comprimidos sublinguais a 0,2 mg;

Transtec 35 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 35 µg/h;
Transtec 52,5 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h;
Transtec 70 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 70 µg/h.

Fentanilo:

Actiq, 15 pastilhas a 0,2 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,4 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,6 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,8 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 1,2 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 1,6 mg;

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 12 µg/h;
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h.

Morfina:

Mst 1, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg;
Mst 3, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg;
Mst 6, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg;
Mst 10, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg;

Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 10 mg;
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 20 mg;

Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg.

Redacção dada pelo Despacho n.º 6230/2009, 17 de Fevereiro.

Buprenorfina:

Buprex, 20 comprimidos sublinguais a 0,2 mg;

Transtec 35 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 35 µg/h;
Transtec 52,5 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h;
Transtec 70 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 70 µg/h.

Fentanilo:

Actiq, 15 pastilhas a 0,2 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,4 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,6 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,8 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 1,2 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 1,6 mg;

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 12 µg/h;
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Generis, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Matrifen, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h.

Morfina:

Mst 1, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg;
Mst 3, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg;
Mst 6, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg;
Mst 10, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg;

Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 10 mg;
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 20 mg;

Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg.

Redacção dada pelo Despacho n.º 12220/2009, de 14 de Maio.

Buprenorfina:

Buprex, 20 comprimidos sublinguais a 0.2 mg;

Transtec 35 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 35 µg/h;
Transtec 52,5 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h;
Transtec 70 µg/h, cinco sistemas transdérmicos a 70 µg/h.

Fentanilo:

Actiq, 15 pastilhas a 0,2 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,4 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,6 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,8 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 1,2 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 1,6 mg;

Durogesic, cinco sistemas transdérmicos a 12 µg/h;
Durogesic, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Durogesic, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Durogesic, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Durogesic, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Actavis, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Actavis, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Actavis, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Actavis, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Ardicat, cinco sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;
Fentanilo Ardicat, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Ardicat, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Ardicat, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Ardicat, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Generis, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;

Fentanilo Generis, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Generis, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Generis, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Pharmakern, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Sandoz, cinco sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;
Fentanilo Sandoz, cinco sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Sandoz, cinco sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Sandoz, cinco sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Sandoz, cinco sistemas transdérmicos a 100 µg/h.

Hidromorfona:

Jurnista, 20 comprimidos de libertação prolongada doseados a 8 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 8 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 16 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 32 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 64 mg.

Morfina:

Mst 1, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg;
Mst 3, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg;
Mst 6, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg;
Mst 10, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg;

Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 10 mg;
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 20 mg;

Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg.

Redacção dada pelo Despacho n.º 5726/2010, de 18 de Março.

Buprenorfina:

Buprex, 20 comprimidos sublinguais a 0,2 mg;

Transtec 35 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 35 µg/h;
Transtec 35 µg/h, 10 sistemas transdérmicos a 35 µg/h;
Transtec 52,5 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h;
Transtec 52,5 µg/h, 10 sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h;
Transtec 70 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 70 µg/h;
Transtec 70 µg/h, 10 sistemas transdérmicos a 70 µg/h;

Fentanilo:

Actiq, 15 pastilhas a 0,2 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,4 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,6 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 0,8 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 1,2 mg;
Actiq, 15 pastilhas a 1,6 mg;

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 12 µg/h;
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Actavis, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Ardicat, 5 sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;
Fentanilo Ardicat, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;

Fentanilo Ardicat, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Ardicat, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Ardicat, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Pharmakern, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 12,5 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h;
Fentanilo Sandoz, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h;

Hidromorfona:

Jurnista, 20 comprimidos de libertação prolongada doseados a 8 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 8 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 16 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 32 mg;
Jurnista, 30 comprimidos de libertação prolongada doseados a 64 mg;

Morfina:

Mst 1, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg;
Mst 3, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg;
Mst 6, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg;
Mst 10, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg;

Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 10 mg;
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 20 mg;

Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg;
Grumorph, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg.